



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO

Em 27/09/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 091/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Construção de um bueiro e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua C7 no Setor Capuava.**

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

JUSTIFICATIVA

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da avenida acima mencionado, Por ser uma Rua que da acesso ao Materno Infantil, está necessitando de cuidados com urgência, e a construção de um bueiro pois no período chuvoso a rua citada sofre com constantes alagamentos e no período de seca sofre com as valas impedindo os moradores de transitarem no local, e adentrarem em suas residências, além do perigo de contaminação de doenças causadas por insetos e lixos depositados nos locais de alagamento.


Assim sendo como representante legítimo popular no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida a população redencense venho indicar a necessidade da pavimentação e construção de bueiro na rua citada.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da construção de um bueiro e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua C7 no Setor Capuava.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 21 de Setembro de 2021.


Jurandir Guedes.
VEREADOR – PL

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 27/09/2021

PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

/gts